

Resolução CONSEPE/UNICEP Nº 011/2022, de 30 de maio de 2022

Dispõe sobre a Criação do Manual de Ações e Processos referentes ao Acervo Acadêmico Digital do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP.

O Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço, Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, no uso das atribuições indicadas no Artigo 20 do Estatuto da UNICEP e,

considerando a Resolução CONSEPE/UNICEP Nº 007/2022, de 04 de maio de 2022, que criou o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico e implantou a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP;

considerando a Portaria -UNICEP Nº 046/2022, de 16 de maio de 2022, que nomeou os membros do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico (CGAA) do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP;

considerando a ata de reunião do CGAA/UNICEP realizada no dia 25 de maio de 2022, onde os membros se encarregaram de elaborar o Manual de Ações e Processos, contendo todo o processo de digitalização, incluindo as diferentes modalidades e tipos de documentos que serão digitalizados; e

considerando o ofício encaminhado pelo Coordenador do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico (CGAA/UNICEP), solicitando a aprovação do Manual de Ações e Processos,

resolve “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

Art. 1º. Fica criado o Manual de Ações e Processos, referente ao Acervo Acadêmico Digital do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, em anexo, o qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. O Manual de Ações e Processos, referente ao Acervo Acadêmico Digital do UNICEP, deverá ser utilizado pelas Secretarias que produzem os documentos que fazem parte do Acervo Acadêmico, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Marcelo F. Lourenço
Diretor Geral